

INELEGÍVEL

Vereador de Curitiba Éder Borges (PSD)
tem o mandato cassado pelo TRE-PR

Rodrigo Fonseca/CMC



Eduardo Luiz Klisiewicz
eduardok@tribunadoparana.com.br

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO
E NO DIGITAL

3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS
HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º653, realizará no dia 15 de Abril de 2021 leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; as 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS, na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vipleiloes.com. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85
Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/2021 (trinta de abril de dois mil e vinte um), por meio de vídeo conferência via plataforma Zoom através de envio de senha, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 15h00min (quinze horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discutir e votar o relatório, as contas e o Balanço Anual das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2020 (art. 7º, I, alínea "a");
- 2 - Aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (art. 7º, I, alínea "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto estará à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e será atualizada a cada 72h00min (setenta e duas horas), ocorrendo a última atualização em 29/04/2021 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte um).

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020, além do relatório de atividades se encontram na Tesouraria da FPF, para consulta dos membros aptos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da FPF, em horário de funcionamento da Entidade (das 13h00min às 19h00min). A consulta deverá ser previamente agendada pelo e-mail financeiro@federacaopr.com.br, em virtude das orientações de prevenção da pandemia.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/0610-23, situada na Av. Presidente Kennedy, 1061, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-201 torna público que requereu à **SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE CURITIBA**, a Licença de Operação (LO) para fins comerciais (47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores).

INNOVA FEED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

Inscrita no CNPJ n.º 36.849.967/0001-90 torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação, sob nº de registro 227126, válida até 31.05.2022, para a atividade de fabricação de produtos para alimentação Animal a ser implantada na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, na Estrada HT 005, km 01, galpão 04- CEP 86610-000.

KS SERRAS E FACAS INDUSTRIAIS LTDA TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURITIBA A LICENÇA (LICENÇA DE OPERAÇÃO LO), VÁLIDA ATÉ 31/08/2018 PARA A FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, SITUADA NA RUA PEDRO DORIGO Nº 154 BAIRO, XAXIM.

RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A.
CNPJ/MF N. 76.600.188/0001-70
NIRE N. 41300052166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Rádio e Televisão Iguaçu S.A. para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, no endereço sito à Rua João Tschannerl, n. 830, Vista Alegre, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- b) Destinação do resultado do exercício findo de 2020;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, alusivos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no Diário Oficial do Paraná na edição 10689 do dia 30 de março de 2021 pág 36, e no Jornal "Tribuna do Paraná" na edição 19334 do dia 29 de março de 2021 pág 07, na forma prevista pelo §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. Outrossim, caso seja do interesse dos senhores acionistas, tais documentos estarão também disponíveis na recepção da sede da empresa para análise em horário comercial.

Curitiba-PR, 12 de Abril de 2021.

Carlos Roberto Massa
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Andre Luiz Maggi Pissollo – CPF: 019.892.259-00
Belisa Souza Maggi – CPF: 042.697.239-20
Dante Pozzi – CPF: 278.200.078-00
Guilherme Maggi Schmidt – CPF: 037.987.569-10
Itamar Locks – CPF: 297.340.969-15
Judiney Carvalho de Souza – CPF: 568.729.251-91
Leonardo Maggi Ribeiro – CPF: 838.890.431-00
Pedro Jacyr Bongioio – CPF: 368.418.979-00
Tarcisio Hubner – CPF: 453.600.309-68

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no(a) AL5 S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Porto Alegre (GTPAL) - Rua 7 de Setembro, 586 – 12º andar - CEP 90010-190 Porto Alegre – RS

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo.

A partir de 15 de abril de 2021:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: 28 de abril de 2021, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 14 de abril de 2021.
REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - Coronel
Ordenadora de Despesas/ Diretora do Hospital Geral de Curitiba

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

O Tribunal Regional Eleitoral cassou, ontem, o mandato do vereador Eder Borges (PSD), de Curitiba. Um dos mais polêmicos políticos da atual legislatura municipal, de acordo com a decisão, não estaria apto legalmente a disputar as eleições de 2020 por não ter prestado contas da campanha de 2016 no prazo permitido.

A ação foi movida pelo Ministério Público Eleitoral, que identificou a irregularidade, e também pelo candidato derrotado nas eleições passadas, Rodrigo Reis, do PSL, que por muito pouco não se elegeu nas eleições de 2020. O suplente de Éder, Mestre Pop, deve ficar com a vaga.

A votação foi por 5 votos a 1 favoráveis à cassação do diploma do vereador. A prestação de contas fora do prazo foi acompanhada de um documento que teria induzido o TRE a erro na hora do registro da candidatura. Por não estar quites com a Justiça Eleitoral e, segundo o relator do processo, o então candidato sabia desta irregularidade, ele não poderia ter concorrido nas eleições do ano passado.

A decisão foi proferida pelo Desembargador Tito Campos de Paula. "Por maioria de votos... no mérito julgo procedente para cassar o diploma do recorrente e declarar nulos os votos que recebeu, nulidade essa que não afeta o cômputo desses mesmos votos para a legenda pela qual concorreu". Para a decisão cabe recurso.

O TRE ainda não se manifestou oficialmente sobre o caso, bem como a Câmara Municipal de Curitiba. A advogada do vereador disse que não irá se manifestar sobre o processo ainda em andamento. No Twitter, o vereador disse que segue vereador e vai brigar na Justiça pelos seus direitos.

Éder Borges tem tido participações um tanto polêmicas desde sua eleição. Durante uma sessão da Câmara o vereador de Curitiba chamou Marielle Franco de "maior promotora de assassinatos de crianças" e no domingo passado organizou a Marcha Cristã para a Família, que reuniu cerca de 50 pessoas em Curitiba, com direito a berrante e frutas jogadas de prédios nos manifestantes.